



CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL

A Comissão Especial do Concurso Público regido pelo **EDITAL Nº 003/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019**, para provimento de vagas para Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna se público:

1. Em cumprimento as decisões judiciais liminares proferidas na Ação Ordinária, em trâmite perante o Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Goiana/PE, no Processo, a seguir listado:

NÚMERO DO PROCESSO	CANDIDATOS	INSCRIÇÃO
0001195-16.2020.8.17.2218	HELTON OLIVEIRA DE LIMA	1109933
0001195-16.2020.8.17.2218	LEANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	1129518

2. **INFORMA**, que em caráter *sub judice*, os candidatos acima listados serão reintegrados ao certame para a realização das fases subsequentes a prova objetiva.

3. Os candidatos participaram das etapas subsequentes à prova objetiva, devendo observar todas as disposições pertinentes a cada uma das demais etapas componentes do certame em tela, conforme o Edital de abertura de inscrições e as respectivas convocações, publicados no site www.idib.org.br.

Goiana/PE, 19 de agosto de 2020.

Comissão Especial do Concurso Público